



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 250, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

Publicado em 21/03/17  
Retido em 21/03/17  
Port. Nom. 487/109  
Matricula 06602-8

*“Concede licença para desempenho de mandato sindical a servidor municipal que especifica e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Nanuque – MG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso, II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO SINDICAL**, nos termos do artigo 124 da Lei Municipal nº. 1.545/2002, ao servidor público municipal **REGINALDO BARBOSA SILVA**, Chefe de Divisão de Controle Interno Apostilado, matrícula nº. 13-1, inscrito no CPF sob o nº 506.898.786-72, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março de 2017.

  
**ROBERTO DE JESUS**  
Prefeito Municipal